



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 039/PROAD/INFRA/UFFS/ 2010

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FÁBIO BULEGON, CPF 037.846.569-43, PREFEITO DO CAMPUS CHAPECÓ, SIAPE 1764660, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Empresa CRISTAL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA no Campus de Chapecó, Processo 23205.000417/2010-51, Contrato nº 013/2010, a partir do dia 27/10/2010.

Art. 2º - Essa portaria revoga a nº 23/PROAD/INFRA/UFFS/2010 de 30 de setembro de 2010.

Chapecó - SC, 16 de novembro de 2010.

Prof. Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

